

PCLEG nº 377.03.2024

Santo André, 26 de março de 2024.

### **Requerimento do Vereador Edilson Santos**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1173/2024 – G.P. – Proc. 1294/2024**, protocolado sob o nº 5911/2024, onde solicita informações referentes ao preenchimento de vagas de professores e de auxiliares para acompanhamento aos alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA) nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS